



Lei Complementar nº 673 de 1 de outubro de 2020

Ementa: Acrescenta o § 6º ao art. 19 da Lei Complementar nº 605, de 29 de agosto de 2018, que institui no âmbito do Estado de Mato Grosso o Estatuto da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Publicação: [D.O. de 02/10/2020, edição nº 27849](#) , na página nº 1

Data de início da vigência: 2 de outubro de 2020

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 1 de outubro de 2020

Apelido:

Assunto: Indústria, comércio e empreendedorismo

Tags: Receita, Estatuto da Microempresa, MEI, EPP, ME, Cooperativas, Bruta

Situação: Não consta revogação expressa